



INSTITUTO DE
PESQUISAS
TECNOLÓGICAS



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Demonstrações Contábeis sobre as informações intermediárias trimestrais em 31 de março de 2020

Diretoria Financeira e Administrativa – D.F.A.

Controladoria – CON

Departamento de Contabilidade

2020

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT

CNPJ/MF: 60.633.674/0001-55

**Demonstrações Contábeis sobre as informações intermediárias trimestrais
em 31 de março de 2020**

Conteúdo:

- Relatório dos auditores independentes sobre as informações trimestrais
- Balanços Patrimoniais
- Demonstrações do Resultado dos Exercícios
- Demonstração do resultado abrangente
- Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS.

Ilmos. Srs.

Administradores e Acionistas do

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT

São Paulo - SP

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial do **INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPT**, referente ao trimestre findo em 31 de março de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado, os resultados abrangentes, as mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das práticas contábeis significativas, bem como, das respectivas notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sem ressalva

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de março de 2020, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 17 de setembro de 2020.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC 2RS003688/O-2 'T' SP
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 'T' SP

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(EM MILHARES DE REAIS)

ATIVO	31/03/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/03/2020	31/12/2019
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa e equivalentes de caixa	3	23.465	Fornecedores	2.779	3.543
Aplicações financeiras créditos vinculados	4	12.733	Arrendamento mercantil - Dir. de Uso	527	840
Contas a receber	5	8.204	Salários a pagar e encargos a recolher	5.323	5.764
Adiantamentos a colaboradores e terceiros		750	Impostos e contribuições a recolher	10	5.886
Impostos antecipados e a recuperar	7	5.711	Adiantamento de clientes	12	915
Estoques		340	Obrigações a pagar - férias e encargos		13.050
Despesas pagas antecipadamente		3.635	Parcelamentos fiscais	10	1.455
Depósitos compulsórios		173	Subvenções governamentais-agencias de fomento	13	14.628
Outros valores a receber		108	Outras obrigações		226
Total do Ativo Circulante	55.119	48.705	Total do Passivo Circulante	44.789	43.166
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		2.435	Parcelamentos fiscais	14	7.999
Imobilizado	8	167.038	Outras exigibilidades - Receita de doação - Ag. de Fomento	15	40.405
Intangível	9	210	Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	16	13.068
Total do Ativo Não Circulante	169.683	173.032	IRPJ/CSLL diferido sobre C.M. 8200/91	17	1.975
			Total do Passivo Não Circulante	63.447	64.229
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Capital social	18	286.368
			Reservas de capital		9.382
			Reservas de lucros		264
			Recurso para aumento de capital		1.738
			Prejuízos acumulados	17	(181.186)
			Total do Patrimônio Líquido	116.566	114.342
TOTAL DO ATIVO	224.802	221.737	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	224.802	221.737

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE MARÇO DE 2019
(EM MILHARES DE REAIS)

	01/01/2020	01/01/2019
	A	A
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
N.E.		
Receita de serviços e produtos	16.536	16.696
Subvenção econômica - GESP	20.000	20.903
Subvenção econômica - Fomento	8.635	4.790
Receita de doação de bens - Fomento	15 1.820	1.747
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	46.991	44.136
Impostos incidentes sobre vendas e serviços prestados	(2.261)	(2.191)
Devoluções e cancelamentos	(80)	(138)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	44.650	41.807
Custo dos serviços prestados e produtos vendidos	22a (31.150)	(31.087)
LUCRO BRUTO	13.500	10.720
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	22b (8.794)	(8.898)
Honorários Conselho de Administração, Fiscal e CAE	(426)	(396)
Serviços de terceiros	(2.012)	(2.436)
Depreciações e amortizações	(471)	(394)
Provisões diversas	37	127
Outras (despesas) e outras receitas operacionais, líquidas	323	279
	<u>(11.343)</u>	<u>(11.718)</u>
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	2.157	(998)
Receitas financeiras	203	419
Despesas financeiras	(209)	(319)
RESULTADO FINANCEIRO	(6)	100
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	2.151	(898)
Imposto de renda e contribuição social	-80	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.071	(898)
* Por lote de mil ações do capital social final	0,01	-0,03

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

**Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE MARÇO DE 2019
(EM MILHARES DE REAIS)**

		01/01/2020	01/01/2019
		A	A
	N.E.	31/03/2020	31/03/2019
LUCRO/ (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		2.071	(898)
Outros Resultados Abrangentes		-	-
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	2.19	<u>2.071</u>	<u>(898)</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020 E 31 DE MARÇO DE 2019
(EM MILHARES DE REAIS)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de lucros Incentivos Fiscais	Recurso para Aumento de Capital	Prejuízos Acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	286.229	9.382	264	139	(182.452)	113.562
Recurso para aumento de capital				785		785
Prejuízo do período					(898)	(898)
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2019	286.229	9.382	264	924	(183.350)	113.449
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	286.368	9.382	264	1.601	(183.273)	114.342
Recurso para aumento de capital	-	-	-	137	-	137
IRPJ/CSLL Diferido - C.M. 8200/91	-	-	-	-	16	16
Lucro do exercício	-	-	-	-	2.071	2.071
SALDOS EM 31 DE MARÇO DE 2020	286.368	9.382	264	1.738	(181.186)	116.566

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

FLÁVIA GUTIERREZ MOTTA
Diretora Financeira e Administrativa

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
Contador - CRC 1SP154222/O-1

Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE MARÇO DE 2020 E DE 31 DE MARÇO DE 2019
(EM MILHARES DE REAIS)

	01/01/2020	01/01/2019
	A	A
	31/03/2020	31/03/2019
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro/Prejuízo do Exercício	2.071	(898)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
Depreciação/Amortização	5.079	5.034
Provisão/Reversão para perdas de créditos	6	(59)
Subtotal	7.156	4.077
Variações no Ativo Circulante		
Redução de ativos		
Aplicações financeiras vinculadas	72	(1.406)
Contas a receber	32	980
Adiantamentos a colaboradores e terceiros	(553)	(143)
Impostos antecipados e a recuperar	595	475
Estoques	(12)	52
Despesas pagas antecipadamente	(3.465)	(3.406)
Depósitos compulsórios	(13)	-
Outros valores a receber	(38)	14
Subtotal	(3.382)	(3.434)
Variações no Passivo Circulante		
Aumento de passivos		
Fornecedores	(764)	222
Arrendamento Mercantil	(313)	-
Salários a pagar e encargos a recolher	(441)	(277)
Impostos e contribuições a recolher	2.760	2.675
Adiantamento de clientes	85	210
Obrigações a pagar - férias e encargos	1.020	837
Subvenções governamentais - agências de fomento	(66)	1.559
Outras obrigações	(55)	(17)
Subtotal	2.226	5.209
Caixa líquida gerada pelas atividades operacionais	6.000	5.852
Atividades de Investimento		
Redução/ Aumento do realizável a longo prazo	(10)	(15)
Aquisição de bens do imobilizado	(781)	(1.183)
Baixas de bens do imobilizado e intangível	30	67
Doações recebidas em bens	(961)	(3.538)
Adição de intangível	(8)	(25)
Caixa líquida aplicada nas atividades e investimentos	(1.730)	(4.694)
Atividades de Financiamento		
Parcelamentos	(499)	(1.698)
Outras exigibilidades	(806)	1.790
Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis	(64)	(91)
Recursos para Aumento de Capital	137	785
Caixa líquida aplicada nas (gerados pelas) atividades de financiamento	(1.232)	786
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.038	1.944
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	20.427	14.519
No final do exercício	23.465	16.463
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.038	1.944

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020

(valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

O Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A. - IPT tem por objetivo atender a demanda de ciência e tecnologia dos setores público e privado, no seu campo de atuação, bem como contribuir para o desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, cabendo-lhe entre outras atividades: **(a)** executar projetos de pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico; **(b)** dar apoio técnico ao desenvolvimento da engenharia e da indústria; **(c)** formar e desenvolver equipes de pesquisa, capazes de contribuir para o equacionamento e a solução dos problemas de tecnologia industrial do Estado e do País; **(d)** colaborar em programas de especialização de técnicos diplomados pela Universidade de São Paulo, e por outras instituições de ensino superior em áreas de interesse da ciência e da tecnologia; **(e)** celebrar convênios ou contratos com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras; **(f)** prestar serviços a órgãos e entidades do setor público e privado; **(g)** explorar, direta ou indiretamente, os resultados das pesquisas realizadas; **(h)** requerer o registro de patentes; **(i)** ceder o uso de patentes e de outros direitos; **(j)** editar e publicar trabalhos técnicos, na forma de boletins, revistas e livros.

Para o desenvolvimento desses objetivos e para manter suas operações, o IPT recebe dotações orçamentárias do Governo do Estado de São Paulo e subvenções governamentais de agências de fomento.

O IPT é um instituto vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo e há mais de cem anos colabora para o processo de desenvolvimento do País.

O IPT, vem buscando constantemente o uso racional dos recursos de que dispõe, aliando métodos de administração a uma configuração organizacional que reflita suas possibilidades e as finalidades legais a que está adstrita. Neste sentido, em decorrência da Lei federal n.º 13.303/16, a Administração aprovou no exercício de 2018, a proposta para o resgate da totalidade das ações de titularidade de acionistas minoritários privados, calculados em consonância com os termos do parágrafo 1º do artigo 91 da Lei federal n.º 13.303/16. Com essa operação societária, a Companhia deixou de ser uma sociedade de economia mista e transformou-se em uma sociedade por ações de capital fechado com a natureza jurídica de empresa pública.

Considerado um dos maiores institutos de pesquisas tecnológicas do Brasil, o IPT acumula conhecimento voltado para o desenvolvimento do patrimônio científico e tecnológico da nação. Do apoio à construção civil à atuação em bionanotecnologia, o IPT conta com laboratórios capacitados e equipe de pesquisadores e técnicos altamente qualificados e oferece ensaios, calibrações, soluções tecnológicas, pesquisa, desenvolvimento e inovação a clientes públicos e privados de diversos segmentos, ampliando assim a competitividade das empresas e promovendo maior qualidade de vida às pessoas.

1.1 Impactos relacionados à pandemia Covid-19

Em meio ao cenário econômico de gradual retomada, o ano de 2020 começou com leve melhora nos principais índices de confiança do consumidor e da indústria. Contudo, com o advento da pandemia COVID-19 em meados de março, a paralisação temporária da atividade econômica e as indefinições quanto à sua retomada levaram a um cenário de extrema incerteza e de difícil mensuração dos impactos na economia brasileira e mundial. No Brasil, os esforços do Governo em adotar medidas de compensação, como a redução da taxa de juros para 3,75% e estímulos monetários e fiscais, buscam a preservação de renda e emprego, porém seus efeitos ainda são incertos. O primeiro trimestre, apesar dos impactos terem sido diluídos, já apresenta sinais de desaceleração econômica em todos os setores, refletidos na redução das estimativas do PIB trimestral de 2,2% para 0,0%.

Neste cenário de bastante incerteza, o IPT tomou algumas decisões importantes e elegeu as principais prioridades: a saúde e segurança de seus colaboradores, a continuidade da operação e a manutenção dos empregos.

Adotou todas as medidas de prevenção, de forma a assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, pois os serviços prestados pelo IPT se tornam ainda mais essenciais à sociedade no contexto atual. O IPT implementou várias medidas de prevenção para que seus empregados não sejam expostos a situações de risco, tais como: (i) utilização da prática de trabalho remoto nas áreas administrativas, sistema home office, onde reforçamos nossa estrutura de TI para suportar essas ações; (ii) restrição de viagens nacionais e internacionais; (iii) utilização de meios de comunicação remota; (iv) antecipação da campanha de vacinação; entre outras. O IPT tomou adicionalmente todas as medidas de prevenção necessárias para que os empregados com funções estratégicas possam cumpri-las sem agravar o risco de contaminação, garantindo a continuidade na prestação dos serviços essenciais para atendimento dos clientes.

A instabilidade econômica, agravada pela COVID-19, trouxe reflexos adversos para o IPT, como redução nas receitas com clientes, postergação de projetos e adiamento de faturamentos.

Diante destes efeitos adversos, o IPT promoveu a redução de custos, despesas e ajustes orçamentários para preservar a sustentabilidade econômico-financeira.

A expectativa da Administração do IPT é de que as ações concretizadas frente aos impactos mencionados, somadas aos contratos mantidos com seus clientes, sem redução de valores, não houve negociações que poderiam indicar margens negativas. Assim, considera que dessa forma serão suficientes para honrar seus compromissos e não comprometer a continuidade do IPT.

2 PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas, políticas e os principais julgamentos contábeis e fontes de incertezas sobre estimativas adotadas na elaboração das informações trimestrais individuais e consolidadas, estão consistentes com aquelas adotadas e divulgadas nas notas explicativas das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, as quais foram divulgadas em 30 de janeiro de 2020 e devem ser lidas em conjunto.

As demonstrações contábeis preparadas pelo IPT estão em conformidade com as Leis Federais nº 6.404/76, nº 11.638/07, nº 11.941/09 e nº 13.303/16. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo, e vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1 – Base de elaboração e apresentação das informações trimestrais

Apresentação das Informações Trimestrais

As informações trimestrais de 31 de março de 2020 foram preparadas tomando-se por base as disposições do CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e da norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), aplicáveis à preparação das Informações Trimestrais – ITR, e que estão apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM. Desta forma, estas Informações Trimestrais consideram o Ofício Circular CVM/SNC/SEP 003 de 28 de abril de 2011, o qual permite que as entidades apresentem notas explicativas selecionadas, nos casos de redundância de informações já divulgadas nas Demonstrações Financeiras Anuais.

As informações trimestrais de 31 de março de 2020, portanto, não incorporam todas as notas e as divulgações exigidas pelas normas para as demonstrações financeiras anuais e, conseqüentemente, devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras Anuais de 31 de dezembro de 2019, preparadas de acordo com as normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS), emitidas pelo Conselho de

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (International Accounting Standards Board – IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Portanto, nestas demonstrações trimestrais, as notas explicativas abaixo não são apresentadas ou não estão no mesmo grau de detalhamento das notas integrantes das demonstrações financeiras anuais.

2.2 – Moeda Funcional e Moeda de Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de Reais, que é a moeda funcional do IPT e também, a sua moeda de apresentação. Todas as informações contábeis apresentadas em Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem dinheiro em caixa e depósitos bancários, demonstrados ao custo, e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor demonstrado ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida o resultado do exercício.

2.4 – Aplicações Financeiras – Créditos Vinculados

Aplicações financeiras de liquidez imediata, dos recursos recebidos das Agências de Fomento, estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, tendo como contrapartida a conta de subvenção governamental-agência de fomento.

2.5 – Instrumentos financeiros

A administração classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e recebíveis. A classificação depende da finalidade para qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. **Mensurados ao valor justo por meio do resultado** – São ativos financeiros mantidos para negociação ativa e frequente. Os ativos dessa categoria são classificados como ativo circulante. Os ganhos ou perdas decorrentes das variações no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado são apresentados na demonstração do resultado na rubrica “Receitas Financeiras” no período em que ocorrem. Os rendimentos das aplicações financeiras

relativos aos créditos vinculados são registrados em conta de “Subvenções Governamentais-Agências de Fomento” **Recebíveis** – Incluem-se nesta categoria os recebíveis que são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes. Os recebíveis do Instituto compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros créditos.

2.6 – Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pelo serviço prestado no decurso normal das atividades do IPT, registradas pelo valor faturado, diminuído, depois de esgotados os recursos administrativos de cobrança, das Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa.

O IPT constitui provisão para créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir perdas prováveis nas contas a receber, com base na análise dos dados objetivos do “contas a receber” e no histórico de recebimentos e garantias existentes, e não espera incorrerem perdas adicionais significativas. Nota explicativa nº 5

2.7 – Estoques e demais ativos circulantes

Os estoques, representados substancialmente por materiais laboratoriais, produtos químicos e de proteção individual, foram registrados pelo seu valor de aquisição, deduzidos quando aplicável, por provisão para fazer face a eventuais perdas na sua realização. Os demais ativos circulantes estão demonstrados ao valor de custo ou de realização.

2.8 – Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição ou doação, menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo de aquisição inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. A depreciação é calculada e contabilizada usando o método linear para alocar seus custos e tendo como base, as taxas que levam em conta a expectativa de vida útil dos bens, demonstradas na nota explicativa nº 8, não considerando o valor residual.

Entende-se como vida-útil o período de tempo durante o qual a Entidade espera utilizar o ativo permanente, expectando geração de benefícios econômicos, ou o quando se trata de indústria, número de unidades de produção ou de unidades semelhantes que a entidade espera obter pela utilização do ativo.

A estimativa da vida-útil do ativo é uma questão de julgamento baseado na experiência da entidade com “ativos semelhantes”.

A prática utilizada é a de considerar, as taxas de Depreciação aceitas pela legislação tributária(prática do IPT), ou seja a taxa anual de depreciação será fixada em função do prazo durante o qual se possa esperar utilização econômica do bem pelo contribuinte na produção de seus rendimentos.

O IPT como empresa Pública, tem em seu patrimônio bens que entraram através de Projetos de Fomento com finalidades específicas em inovação, pesquisa e desenvolvimento, serviços tecnológicos, desenvolvimento e apoio metrológico, informação e educação em tecnologia . Os Bens são construídos de forma a atender as necessidades especiais do IPT como empresa Prestadora de Serviços, e que ao final da vida útil estes Bens que não são considerados de “prateleira” serão destinados exclusivamente ao Fundo de Solidariedade do GESP.

2.9 – Intangível

Estão representados por marcas e patentes e licenças de uso de softwares adquiridas, que são capitalizadas com base nos custos incorridos na sua aquisição e preparo do software para sua utilização. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável em cinco anos.

As marcas e patentes por não terem vida útil definida estão sendo amortizadas no período de dez anos. Nota explicativa nº 9

2.10 – Provisão para perdas por impairment em ativos não financeiros

Os ativos sujeitos à depreciação ou amortização são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando há indício de perda do valor recuperável (impairment), o valor contábil do ativo é testado. Quando há perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável; ou seja, o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

No intuito de comprovar que seus ativos geradores de caixa, estão registrados contabilmente pelo seu valor justo de recuperação o referido teste, também conhecido como “Impairment Test”, apresenta de forma prudente o valor líquido de realização de um grupo de ativos geradores de caixa.

O referido teste foi efetuado com base na Resolução CFC 2017/NBC TG 01(R4) de 22 de dezembro de 2017 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, utilizando-se um período de 05(cinco) anos de atividades do IPT e comparando o resultado com o valor de mercado do imóvel e seus pertences, através da apólice de seguro em vigor. O maior resultado

encontrado foi comparado com o valor registrado no imobilizado da empresa em 31/12/2019.

A administração da empresa realizou estudos nas estimativas de crescimento durante o período de 05 anos, em bases razoáveis de crescimento do mercado, levando em consideração o conjunto de bens existentes como unidade geradora de caixa bem como as condições econômicas.

O orçamento proposto segue o ritmo de crescimento orgânico do Instituto buscando maior eficiência de resultados.

Tal entendimento está de acordo com o parágrafo 35 do NBC TG 01 (R4) – Redução do valor recuperável dos ativos.

No 1º trimestre de 2020, não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de reconhecimento de perda adicional nas demonstrações financeiras intermediárias de 31 de março de 2020, prevalece o estudo efetuado em dezembro de 2019.

2.11 – Fornecedores

As contas a pagar a fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo reconhecidos ao valor da fatura ou do contrato correspondente. As referidas contas a pagar são classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano após a data do balanço. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas no passivo não circulante.

2.12 - Provisão para Riscos Fiscais, Trabalhistas e Cíveis

Geral

Uma provisão é reconhecida no Balanço Patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisões são classificadas como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstradas como não circulantes.

A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer ativo de reembolso.

Provisões para demandas judiciais

Provisões são constituídas para todos os litígios referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar o litígio/obrigação e uma

estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Atualizadas até as datas dos balanços pelo montante provável das perdas, observadas suas naturezas e apoiadas na opinião dos advogados. Para fins de demonstrações estão apresentadas líquidas dos depósitos judiciais correlacionados. Os fundamentos e a natureza das provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão descritos na nota explicativa nº 16.

2.13 – Parcelamentos Fiscais

Atualizado pelas variações monetárias e pelos juros incorridos até as datas dos balanços, conforme previsto contratualmente e demonstrados na nota explicativa nº 14.

2.14 - Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social (CSLL) do exercício corrente são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para imposto de renda, e 9%, sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real conforme nota explicativa nº 11.

2.15 - Imposto de Renda e Contribuição Social Diferido

Tributos diferidos ativos e passivos são reconhecidos no ativo e passivo não circulante e mensurados à taxa de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto e lei tributária que foram promulgadas na data do Balanço Patrimonial.

O tributo diferido relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido também é reconhecido no patrimônio líquido, e não na demonstração de resultado.

2.16 – Arrendamento Mercantil – IFRS 16

A caracterização de um contrato de arrendamento mercantil está baseada em aspectos substantivos relativos ao uso de um ativo ou ativos específicos, ou ainda, ao direito de uso de um determinado ativo, na data do início da sua execução.

Arrendamentos mercantis financeiros que transferem a Companhia basicamente todos os riscos e benefícios relativos à propriedade do item arrendado são capitalizados no início do arrendamento mercantil pelo valor justo do bem arrendado ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos de arrendamento mercantil. Sobre o custo são acrescidos, quando aplicável, os custos iniciais diretos incorridos na transação.

Os pagamentos de arrendamento mercantil financeiro são alocados a encargos financeiros e redução de passivo de arrendamento mercantis financeiros de forma a obter taxa de juros constante sobre o saldo remanescente do passivo. Os encargos financeiros são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os bens arrendados são depreciados no prazo do arrendamento mercantil.

O IPT tem contratos que enquadram-se na norma aplicada aos arrendamentos, dos quais foram reconhecidos nas demonstrações contábeis. Nota explicativa nº 8-d.

2.17 – Demais Passivos Circulantes

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas.

2.18 – Reconhecimento da Receita

A receita compreende o valor faturado pelos serviços prestados e vendas de produtos, e é reconhecida tendo como base os serviços realizados até a data-base do balanço, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente.

A NBC TG 47, com correlação com o IFRS 15, estabelece ainda que no início do contrato com o cliente, em relação a cada bem ou serviço a ser entregue, a Entidade deve determinar se sua obrigação é satisfeita ao longo do tempo ou em momento específico no tempo.

Os princípios da citada norma para reconhecimento da receita são aplicados pelo IPT através do modelo básico de cinco etapas, a saber: a) Identificar o contrato com o cliente;

b) Identificar obrigações estabelecidas no contrato; c) Determinar o preço da transação; d) Alocar o preço da transação; e e) Reconhecer a receita somente no cumprimento da obrigação.

As subvenções recebidas do Governo do Estado de São Paulo para custeio são reconhecidas no momento de seu recebimento.

2.19 – Demonstração do Resultado Abrangente (DRA)

O IPT não possui plano de pensão, operações de hedge, ganhos/perdas com ativos disponíveis para venda nem conversões monetárias. Neste sentido, a DRA corresponde ao Lucro/(Prejuízo) Líquido dos exercícios apresentados.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Caixa	107	107
Bancos conta movimento	84	201
Aplicações financeiras	23.274	20.119
	<u>23.465</u>	<u>20.427</u>

<u>Aplicações financeiras</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM	18.705	16.260
Fundos de investimento em renda fixa	4.569	3.859
	<u>23.274</u>	<u>20.119</u>

Os recursos aplicados no SIAFEM são oriundos de recebimentos de clientes que operam nesse mesmo sistema e são remunerados em aproximadamente 95% da taxa SELIC.

4. CONTAS CORRENTES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CRÉDITOS VINCULADOS

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Aplicações financeiras vinculadas	12.733	12.805
	<u>12.733</u>	<u>12.805</u>

Referem-se a contas correntes bancárias e aplicações financeiras em fundo de investimentos. Esses recursos são disponibilizados a título de Subvenção Governamental por

agências de fomento para financiamento de projetos específicos não caracterizados como prestações de serviço.

Os rendimentos auferidos no exercício por conta dessas aplicações financeiras, são incorporados aos recursos disponibilizados pelas agências de fomento, classificados na rubrica "Subvenções Governamentais – Agência de Fomento", e permanecem vinculados para a realização dos respectivos projetos, não constituindo, portanto receita financeira do IPT.

5. CONTAS A RECEBER

Referem-se a valores a receber de clientes e quando julgado necessário serão reduzidas, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização.

O IPT possui uma política de crédito que tem por objetivo estabelecer procedimentos na concessão de crédito em operações comerciais, compatível com o nível de qualidade, agilidade e segurança exigidos. A determinação da liberação do crédito ocorre por meio de análise cadastral, considerando: informações cadastrais; informações econômica-financeiras; histórico de compras e pagamentos; informações restritivas no mercado; consulta ao sistema de informações e garantias apresentadas (conforme relevância da operação).

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Contas a receber	8.821	8.855
Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa	<u>(617)</u>	<u>(613)</u>
	<u>8.204</u>	<u>8.242</u>

Não ocorreram movimentações significativas nas perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa nos exercícios findos em 31 de março de 2020 e de 31 de dezembro de 2019.

Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 a abertura de contas a receber por idade de vencimento era composta como segue:

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
A vencer	6.628	7.534
<u>Vencidas:</u>		
De 1 a 30 dias	1.273	529
De 31 a 60 dias	149	69
De 61 a 90 dias	122	79
De 91 a 180 dias	37	27
Há mais de 181 dias	612	617
	<u>2.194</u>	<u>1.321</u>
	<u>8.821</u>	<u>8.855</u>

Apesar do montante de vencidos há mais de 61 dias somarem R\$ 771, as perdas estimadas provisionadas são de R\$ 617 porque o critério para sua constituição, ocorre somente após esgotarem-se todos os recursos administrativos de cobrança.

6. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O IPT participa de transações com seu acionista controlador, a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, e empresas/entidades a ele relacionados, conforme estabelecido na sua Política de Transações com Partes Relacionadas, em conformidade com o inciso VII, artigo 8º, da Lei nº 13.303/2016.

Os saldos à receber, decorrentes com partes relacionadas, estão registradas na rubrica "Contas à Receber", no Ativo Circulante detalhado abaixo:

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
<u>Cientes</u>		
Diversos	4.932	6.231
Secretárias do Estado de São Paulo	470	1.087
Fundações, autarquias, institutos e agências reguladoras	2.333	849
Sociedades de Economia Mista	420	374
Orgãos Públicos	666	314
TOTAL	<u>8.821</u>	<u>8.855</u>

7. IMPOSTOS ANTECIPADOS A RECUPERAR

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
COFINS a Compensar	556	616
PASEP a Compensar	135	138
Contribuição Social a Compensar	1.514	1.403
Imposto de Renda a Compensar	3.209	2.821
IRRF sobre Aplicações Financeiras	5	168
IRRF a Compensar	240	1.103
ISS a Recuperar	2	2
ICMS a Compensar	0	5
INSS a Compensar	50	50
	<u>5.711</u>	<u>6.306</u>

Os saldos de impostos e contribuições a compensar compreendem os montantes desembolsados a título de antecipações de impostos e contribuições e/ou retidos de clientes, efetuados de acordo com a legislação fiscal vigente.

8. IMOBILIZADO

a) Composição do imobilizado

	Taxa Anual		<u>31/03/2020</u>		<u>31/12/2019</u>		
	De		Custo	Líquido	Custo	Depreciação	Líquido
Terrenos	-		37.283	37.283	37.283	-	37.283
Edifícios e	4%		92.776	48.691	92.776	-43.442	49.334
Benfeitorias							
Máq. E	10%		182.227	46.220	180.979	-133.059	47.920
Equipamentos							
Instalações	10%		17.416	3.928	17.415	-13.197	4.218
Equipamentos de T.I.	20%		13.190	2.405	13.147	-10.798	2.349
Instrumentos Diversos	10%		375	21	375	-353	22
Veículos	20%		3.468	279	3.468	-3.157	311
Móveis e	10%		8.253	2.053	8.256	-6.033	2.223
Utensílios							
Outras imobilizações			29.546	22.035	29.546	-7.220	22.326
Imobilizado em			3.632	3.632	3.527	-	3.527
Andamento							
Direito de Uso – Maqs. e Equipamentos			1.009	491	1.795	-960	835
Total do Imobilizado			389.175	167.038	388.567	-218.219	170.348

b) Movimentação
IMOBILIZADO - 2019

	SALDO				SALDO
	31/dez/18	ADIÇÃO	DOACOES	BAIXA	31/mar/19
CUSTO	374.030	1.183	7.975	(256)	382.932
(-) DEPREC	(193.515)	(4.959)	(4.437)	192	(202.719)
	180.515	(3.776)	3.538	(64)	180.213

INTANGÍVEL - 2019

	SALDO				SALDO
	31/dez/18	ADIÇÃO	DOACOES	BAIXA	31/mar/19
CUSTO	4.009	25	-	(3)	4.031
(-) DEPREC	(3.516)	(75)	-	-	(3.591)
	493	(50)	-	(3)	440

IMOBILIZADO - 2020

	SALDO				SALDO
	31/dez/19	ADIÇÃO	DOACOES	BAIXA	31/mar/20
CUSTO	388.567	781	1.166	(1.339)	389.175
(-) DEPREC	(218.219)	(5.022)	(205)	1.309	(222.137)
	170.348	(4.241)	961	(30)	167.038

INTANGÍVEL - 2020

	SALDO				SALDO
	31/dez/19	ADIÇÃO	DOACOES	BAIXA	31/mar/20
CUSTO	4.071	8	-	-	4.079
(-) DEPREC	(3.812)	(57)	-	-	(3.869)
	259	(49)	-	-	210

c) Arrendamento Mercantil – NBC TG 06 (R3) – (IFRS 16)

O IPT analisou os contratos de prestação de serviços que possuem características de Arrendamento Mercantil, conforme conceitua a NBC TG 06 (R3), correlação com o IFRS 16. Para determinar se um contrato constitui arrendamento, o IPT avaliou se os contratos mantidos identifica um ativo e se tem o direito de aproveitar todos os benefícios econômicos obtidos do uso desse ativo.

De acordo com a nova sistemática da norma, todos os arrendamentos com prazo superior a 12 meses, contraprestação fixa e valor do ativo relevante, são reconhecidos no Balanço Patrimonial do arrendatário, sendo registrado um ativo de direito de uso e um passivo para pagamentos futuros, ambos a valor presente.

Quanto ao resultado, o impacto será notado pela redução anual na rubrica de custos/despesas de serviços de que passará a ser reconhecida como depreciação e despesa financeira de juros, de acordo com o cálculo individualizado dos contratos.

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
ISS	262	332
PASEP e COFINS	437	545
IRRF - Terceiros e Funcionários	1.247	2.125
COFINS - Retenção	59	67
PASEP - Retenção	13	14
IPTU	3.749	0
Outros	119	43
Total de Impostos e Contribuições à recolher	<u>5.886</u>	<u>3.126</u>
Parcelamentos Fiscais – Municipal – P.P.I.	1.455	2.058
	<u>7.341</u>	<u>5.184</u>

13. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS – AGÊNCIAS DE FOMENTO

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
BNDDES	72	122
FEHIDRO	1.775	1.801
FINEP	3.302	3.317
CNPQ	126	126
EMBRAPII	50	50
Outros	9.303	9.278
	<u>14.628</u>	<u>14.694</u>

14. PARCELAMENTOS FISCAIS (Não Circulante)

Os débitos que compõem o saldo do parcelamento estão demonstrados como segue:

	<u>ISS</u>	<u>IPTU</u>	<u>TOTAL</u>
Saldo em 31/12/2019	6.656	1.239	<u>7.895</u>
Saldo em 31/03/2020	6.748	1.251	<u>7.999</u>

(a) Em 16 de Outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos do IPTU inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 1996 a 1999 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.

(b) Em 24 de Outubro de 2017 o IPT optou pela inclusão da integralidade dos débitos de ISS inscritos em execução fiscal, relativos aos exercícios 2006 a 2008 e 2011 no PPI - Programa de parcelamento Incentivado-Lei 16.680/17, mediante o pagamento da dívida em 120 (cento e vinte) parcelas.

(c) Os valores são atualizados pela variação da Selic, com vencimento final em outubro de 2027.

15. OUTRAS EXIGIBILIDADES – RECEITA DE DOAÇÃO – AG. DE FOMENTO – CPC 7.

Está sendo mencionado nesta nota explicativa, às particularidades atinentes às transações contábeis das doações e subvenções feitas pelas Agências de Fomento (a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, o Banco Nacional do Desenvolvimento – BNDES, entre outras instituições), para o incentivo e o desenvolvimento de projetos de P,D&I, mediante a celebração de parcerias, convênios, termos de cooperação e instrumentos congêneres com o Instituto.

Nesta linha do Balanço Patrimonial estão contabilizados os valores pertencentes aos Ativos recebidos em Doação, que com o tempo sofrerão a depreciação registrada a débito desta conta amortizando o valor principal do bem recebido em doação.

A linha de Subvenções Governamentais – Agências de Fomento (Passivo Circulante) está intrinsecamente relacionada com a linha de Outras Exigibilidades (Passivo Não Circulante).

O roteiro específico contábil das mencionadas doações e subvenções, que seguem os ditames da Lei federal nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, a qual determina a respectiva

contabilização diretamente como receita no resultado, na seguinte conformidade: no caso de recebimento de equipamentos (imobilizado depreciable), mesmo que já sob sua propriedade, por ter cumprido todas as condições, a Companhia não poderá reconhecer a receita imediatamente no resultado, tendo em vista que eles provocarão depreciações no futuro. Assim, a apropriação à receita dar-se-á paulatinamente, na medida em que forem sendo efetuadas as depreciações de tais ativos. Esse crédito ao resultado poderá ser feito na forma de receita ou mesmo como redução de despesas de depreciação.

Na medida em que os Projetos de Fomento vão sendo finalizados e os itens comprados com recursos dessa origem, no afã de ingressarem como ativo imobilizado, referidos bens são doados ao IPT, seguindo-se o roteiro de contabilização no grupo do Balanço de Outras Exigibilidades - Valores a Apropriar – Agências de Fomento, em contrapartida do aumento do Ativo Imobilizado, tendo em vista que o Instituto não se valeu de recursos próprios para a aquisição de tais bens, os quais, repise-se, não poderão ser registrados como uma Receita de Doação, de acordo com a Lei federal nº 11.638/07.

Partindo-se do pressuposto de que estes valores contidos na linha de Outras Exigibilidades não representam Dívidas assumidas pelo IPT, as análises dos índices financeiros devem ser consideradas de forma segregada desses valores.

16. PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS, TRABALHISTAS E CÍVEIS.

O IPT é parte em ações judiciais e processos perante tribunais de naturezas trabalhistas, civis e tributárias decorrente do curso normal de seus negócios.

As respectivas provisões para contingências foram constituídas considerando a avaliação da probabilidade de perda pelos assessores jurídicos e são quantificadas por meio de modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

A administração, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, acredita que as provisões para contingências constituídas são suficientes para cobrir as eventuais perdas com processos judiciais conforme apresentado a seguir:

a) Composição

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Trabalhistas (1)	9.824	9.888
Cíveis (1)	3.244	3.244
	<u>13.068</u>	<u>13.132</u>

(1) Cíveis e Trabalhistas referem-se a riscos para os quais a Administração, juntamente com seus assessores jurídicos, entende ser provável o desfecho desfavorável ao IPT.

b) Perdas possíveis, não provisionadas no balanço

O IPT é parte em ações judiciais de natureza trabalhista e cível, envolvendo riscos de perda classificados pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Trabalhistas	3.180	3.829
Cíveis	7.538	7.538
	<u>10.718</u>	<u>11.367</u>

17. IRPJ E CSLL – DIFERIDO

O IPT vem realizando mensalmente, a parcela de depreciação da C.M. Especial – Lei nº 8.200/91, onde tais valores são adicionados na apuração do lucro real e na base de cálculo da CSLL.

A constituição desta reserva especial foi lançada como reserva de capital, no patrimônio líquido e utilizada para absorver prejuízos acumulados no exercício de 1998.

Conforme preceitua a NBC TG 32 (R4) – Tributos sobre o Lucro, a Entidade deve reconhecer ativos e passivos fiscais diferidos quando observarem diferenças dedutíveis ou tributáveis.

A reserva especial constituída é uma diferença temporária tributável, desta forma o IPT efetuou o reconhecimento fiscal diferido em conta do passivo não circulante, que será realizada na mesma proporção da realização da depreciação.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 02 de Setembro de 2019, o IPT subscreveu o aumento de capital no montante de R\$ 139, de acordo com a AGO/AGOE de 24/04/2019 mediante o recurso para aumento de capital autorizado pelo acionista majoritário que a Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

- a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito e integralizado é composto de 28.636.758.001 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
- b) **Reservas de Capital:** Decorrente de doações e/ou subvenções para investimento devendo ser utilizada para aumento de capital.
- c) **Recurso para Aumento de Capital:** Aporte financeiro por parte do Governo do Estado de São Paulo para futuro aumento do Capital Social.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o exercício de 2020, foi aprovado pelo Governo do Estado de São Paulo, Dotação Orçamentária no montante de R\$ 89.879 para Custeio, conforme aprovado na Lei do Orçamento do Estado de São Paulo nº 17.244 de 10 de Janeiro de 2020.

20. COBERTURA DE SEGUROS

O IPT adota uma política de manter apólices de seguros em montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

O IPT contrata seguros por meio de licitações que contam com a participação das principais companhias seguradoras.

Em 31 de dezembro de 2019, existe cobertura de seguros contra incêndio, raio, explosão, implosão e fumaça, dos prédios do Instituto, com vencimento em 05 de dezembro de 2020.

RISCO	COBERTURA	VALOR EM RISCO
Compreensivo Empresarial – Riscos operacionais	Contra danos materiais a edificações, instalações, móveis e utensílios, máquinas e equipamentos e equipamentos de T.I.	R\$ 273.041
Responsabilidade Civil	Reparações por danos pessoais e/ou materiais causados à terceiros, em consequência das operações do IPT	R\$ 4.153

Responsabilidade Civil de Administradores – D&O	Prejuízos financeiros decorrentes de reclamações feitas contra os segurados, em virtude de atos danosos pelos quais se busque sua responsabilização	R\$ 20.000
---	---	------------

21. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

A política de remuneração dos administradores é estabelecida de acordo com diretrizes do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Deliberação CODEC (Conselho de Defesa dos Capitais do Estado) nº 1, de 16/03/2018, com redação alterada pela Deliberação CODEC nº1, de 29/04/2019.

A remuneração dos executivos está limitada a remuneração do Governador do Estado. A remuneração do Conselho de Administração e Conselho Fiscal corresponde a 30% e 20%, respectivamente, da remuneração dos Diretores, condicionada à participação de no mínimo uma reunião mensal, no caso de Conselheiro Fiscal.

REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	Nº DE MEMBROS	31/03/2020	31/12/2019
Honorários da Diretoria	5	452	1.403
Honorários do Conselho Fiscal	5	80	248
Honorários do Conselho de Administração	7	179	797
Honorários do Comitê de Auditoria Estatutário	4	167	518
TOTAL		878	2.966

22. CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

a) Composição do custo	31/03/2020	31/03/2019
Remuneração, encargos e benefícios	21.187	20.781
Serviços de terceiros	2.895	3.085
Utilidades	1.208	1.312
Impostos e taxas	909	869
Depreciação e amortização	4.607	4.642
Outros custos	344	398
TOTAL	31.150	31.087

<u>b) Composição das despesas administrativas</u>	<u>31/03/2020</u>	<u>31/03/2019</u>
Remuneração, encargos e benefícios	7.792	7.962
Utilidades	243	265
Impostos e taxas	406	445
Outras	2.902	3.046
TOTAL	11.343	11.718

FLÁVIA GUTIERREZ MOTTA
Diretora Financeira e Administrativa

FRANCISCO SOUTO OUTEDA
Contador - CRC 1SP154222/O-1